



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023022619

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 167/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO ÀS FLS. 433, NA DATA 19/08/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023022619, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e do outro lado, a empresa, **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.149/0001-03, localizada na Rua 01, s/nº, Quadra B, Lote 07, Gleba 2/3 A, Bairro: Loteamento Real Grandeza III, Cidade: Porto Real/RJ CEP: 27.570-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Romilson Gomes Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Major Carvalho, nº 230, casa 01, Falcão, Quatis/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 167/2023** parte integrante do Processo Administrativo nº 2023022619, na forma do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo de **acréscimo quantitativo, referente a 12,50% ao Contrato nº 167/2023** referente ao PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023/SESEP A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009938) DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR – QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE UM BLINDADO, EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ON-LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo quantitativo será no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), passando o referente valor contratual de R\$ 90.000,00 (noventa mil), para o montante de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240938, Dotação Orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2164.33903303.15000000, Fonte: Recursos Ordinários; Empenho Nº 4333 no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).



CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

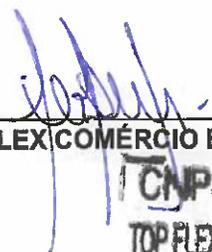
E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

SERGIO
HENRIQUE COSTA
DOS
SANTOS:1130550
0792

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE COSTA DOS
SANTOS:11305500792
Dados: 2024.09.27
14:53:01 -03'00'

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**


TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.072.149/0001-03

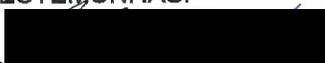
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Rua 01, S/N, Quadra B lote 07

Loteamento Real Grandeza III

Porto Real / RJ

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ 

2.  CPF/CNPJ 